



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 252, DE 11 DE MAIO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, aos servidores Técnico Administrativos, de acordo com o art. 10, parágrafo 1º da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, na forma relacionada no anexo desta Portaria.

**WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05

Em 14 / 05 / 10

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PORTARIA Nº 252/DAP, DE 11.05.2010.

A N E X O

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

MAT SIAPE	LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		VIGÊNCIA	
1421686	HU	EDJANE FERREIRA DA SILVA PROC.23065.010153/2010-96	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	04	C II	04	10.05.2010
1186512	AG	JUVENAL DIAS DE SOUZA JÚNIOR PROC.23065.010035/2010-88	AUDITOR	E	III	08	E IV	08	07.05.2010
1120605	DAP	MARIA CRISTINA GALINDO SOBRAL PROC.23065.010104/2010-53	ADMINISTRADOR	E	II	14	E III	14	07.05.2010



Wellington da Silva Pereira
Dir. do Depto. de Administração de Pessoal
DAP/UFAL
Mat./ SIAPE 1121170